

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 14 de fevereiro 2017, realizou-se a primeira reunião ordinária - nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, realizou-se assembleia geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, na sua sede localizada na SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: A Presidente, Drª. Maria Eliza de Aguiar e Silva – Centro Universitário São Lucas; a 1ª vice-presidente, Professora Cristina Miranda – UNINOVAFAPI; o 2º vice-presidente - Dr. Décio Corrêa Lima- SER EDUCACIONAL; Dr. Daniel Cavalcante Silva – Consultor Jurídico – COVAC ADVOGADOS; a Diretora Técnica, Professora Iara Xavier – Edux Consultoria; Professora Sandra Marques-FACIMED-SOREC; Professor Jorge Bernardo- SEMESG; Professor Paulo Chanan – SER EDUCACIONAL; Professor Paulo Muniz – ASCES - UNITA; Professor Alfredo Melo – INSTITUTO NOVOS HORIZONTES; Professor Eduardo Soares - FAMIG; Professor Adalberto Lucas Capanema - AEP/FACTU. A Presidente, Drª. Eliza, iniciou a reunião às 16h:10min cumprimentando a todos passando a abordar os assuntos da pauta: **1 – PORTARIA NORMATIVA No- 21, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.** – Dispõe sobre o aditamento de atos autorizativos de cursos de graduação ofertados por Instituições de Educação Superior. Foi discutido que os pedidos mencionados serão processados independentemente dos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento. Os pedidos deverão ser protocolados, em meio físico, junto à SERES, de acordo com o calendário de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios publicado anualmente pelo MEC até que haja implantação de funcionalidade no Sistema Eletrônico de acompanhamento dos processos do Ministério pelo Sistema e-MEC. **2 – PORTARIA NORMATIVA No-26, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.** – Estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC. **3 – PORTARIA Nº- 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.** Estabelece o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2017. **4 - ATA DELIBERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO PARA INSERÇÃO DO NOVO ENDEREÇO DA ABRAFI.** Será registrada a ata da 10ª reunião de 06 de dezembro para posterior alteração do estatuto, alterando o endereço. **5 - CALENDÁRIO REGULATÓRIO PUBLICADO NO FINAL DE DEZEMBRO.** **6- ASSUNTOS GERAIS.** Ficou deliberado em assembleia por votação unânime que a ABRAFI atuará na ação civil pública ajuizada na 21ª vara federal, processo nº 005164-72.2014.4.01.3400, na qualidade de terceiro interessado. Foi discutido a retirada da letra "I" da sigla ABRAFI, tendo em vista que não será mais necessário, pois a associação é das faculdades e não das faculdades isoladas apenas como era inicialmente, ficou decidido que será alterada quando estiver pronto o novo layout. Não demonstrando, dentre os presentes, interesse no uso da palavra determinou a Sra. Presidente, Dra. Maria Eliza, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da assembleia e encerrou agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos da Secretaria da reunião foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com

a presidente da reunião, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Maria Eliza de Aguiar e Silva
Presidente

Cristina Miranda
1ª Vice-presidente

Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária executiva